



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 190/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN DO TIPO USB), CERTIFICADOS DIGITAIS (PADRÃO ICP-BRASIL) E VISITA TÉCNICA PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente Desembargador **WALTER WALTENBERG SILVA JÚNIOR**, RG nº 1.100.193 SSP/RO e CPF nº 236.894.206-87, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU** - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, a empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME**, CNPJ nº 18.799.897/0001-20, situada na Av. Pio XII, nº 563, Qd. 97, Lt. ½, Vila Aurora Oeste, cidade Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 5598553 SSP/GO e CPF nº 040.395.181-01, celebram o presente Contrato na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, pelos Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 18.340/2013, bem como pela Resolução do TJRO nº 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO nº 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, conforme o Edital de **Pregão Eletrônico nº 092/2018 – DEC/TJRO**, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo **Processo Financeiro nº 0311/0120/19** e **Processo Administrativo nº 0000753-63.2019.8.22.8000**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Acréscimo de 24,83% ao valor do Contrato nº 2/2019, cujo objeto é fornecimento de dispositivos criptográficos (token do tipo USB), certificados digitais (padrão ICP-BRASIL) e visita técnica para validação e emissão, alterando suas Cláusulas Quinta (Do Valor), subitem 5.1, e Sexta (Da Dotação Orçamentária), subitem 6.1..

DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua última assinatura pelas partes.

DO VALOR – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$8.386,00** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais).

3.2. Fica alterado o valor total de R\$33.775,00 para **R\$42.161,00** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais), resultante do acréscimo de 70 (setenta) certificados digitais e 12 (doze) visitas técnicas, totalizando o percentual de 24,83%, conforme descrito no quadro a seguir:

Grupo	Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Emissão de certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, do tipo AC-JUS com prazo de validade mínima de 3 (três) anos. Marca: AC SOLUTI	270	R\$ 100,00	R\$27.000,00
	2	Token USB para recebimento de certificado digital em âmbito da ICP-Brasil, token homologado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI. Marca Token: SOLUTI. Fabricante: Gemalto. Modelo: SafeNet 5110	100	R\$ 80,00	R\$8.000,00
	3	Visita técnica para validação e emissão dos certificados digitais.	62	R\$115,50	R\$7.161,00
VALOR TOTAL					R\$42.161,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa com o acréscimo será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.126.2064.2189 – Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de Despesa: 33.90.40, Subitem 23 – Emissão de Certificados Digitais, conforme Nota de Empenho nº 2019NE01725 (1532466).

DAS CLÁUSULAS VIGENTES – CLÁUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 2/2019.

E assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE, para que produza os devidos efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior**

Presidente

DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**Eduardo Pereira Dos Santos**

Representante Legal

Testemunhas:

1) Samantha das Neves Lebre - Diretora da Divisão de Contratos e Convênios – DCC/DEAGESP

2) Eumar de Paula Monteiro - Chefe de Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios e Atas de Registro de Preço - SEACC/DCC/DEAGESP



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 13/12/2019, às 15:29 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 11:09 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUMAR DE PAULA MONTEIRO, Chefe de Seção**, em 16/12/2019, às 11:19 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 16/12/2019, às 12:03 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador **1532868** e o código CRC **FA1BBB33**.



Referência: Processo nº 0000753-63.2019.8.22.8000

SEI nº 1532868/versão3